



CONSULTA PÚBLICA Nº. CP 001/2023/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº. 6011.2022/0003526-1

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE CENTRAIS GERADORAS FOTOVOLTAICAS NA MODALIDADE DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DESTINADAS AO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PARÂMETROS GERAIS DA CONCESSÃO.....	3
CAPÍTULO II – ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS	5
3. ESTRUTURA E CUSTO DE CAPITAL.....	5
4. TRIBUTOS.....	5
CAPÍTULO III – MODELO DE INVESTIMENTOS.....	6
5. ASPECTOS GERAIS DO CAPEX	6
6. INVESTIMENTOS NAS CENTRAIS GERADORAS.....	6
7. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO.....	8
CAPÍTULO IV – RECEITAS	9
8. MODELO DE RECEITAS	9
CAPÍTULO V – CUSTOS E DESPESAS	10
9. MODELO DE CUSTOS E DESPESAS.....	10
10. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	10
11. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	10
12. CUSTOS E DESPESAS COM SEGUROS E GARANTIAS.....	11
CAPÍTULO VII - RESULTADOS.....	12
13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO E FLUXO DE CAIXA DO PROJETO.....	12

CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** Este documento reúne as principais informações sobre o Plano de Negócios de Referência da parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a instalação, operação e compensação de créditos de centrais geradoras fotovoltaicas na modalidade de geração distribuída destinadas ao suprimento de energia elétrica de unidades consumidoras da Secretaria Municipal da Educação.
- 1.2.** O objetivo deste documento é o de constituir uma referência, apresentando o racional adotado para as premissas de negócio consideradas na etapa de modelagem.
- 1.2.1.** O presente documento possui caráter não vinculante, isto é, as opções tomadas para a concepção deste estudo não vinculam os LICITANTES, que possuem autonomia para adotar outras escolhas que impactem na geração de receitas e na realização de despesas e investimentos.
- 1.2.2.** Vale notar que, a despeito das informações constantes deste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do OBJETO da CONCESSÃO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.
- 1.3.** Os valores constantes deste documento são meramente indicativos e referenciais, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro ou alegação de descumprimento de regra editalícia no âmbito da CONCESSÃO.
- 1.4.** Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções se baseiam no que se denomina ‘termos reais’, ou seja, não consideram o efeito da inflação.

2. PARÂMETROS GERAIS DA CONCESSÃO

- 2.1.** Para análise do atual Plano de Negócios de Referência, devem ser considerados os parâmetros gerais da CONCESSÃO:

- a) Modalidade de contratação, que se trata de concessão administrativa;
- b) Prazo do CONTRATO de 25 (vinte e cinco) anos;
- c) A potência instalada e garantia física da USINA deverão ser suficientes para o atendimento dos valores de GERAÇÃO MÍNIMA previstos no ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO; e
- d) Implantação da USINA ocorre em três fases, sendo a primeira até o 6º (sexto) mês, a segunda até o 12º (décimo segundo) mês e a terceira até o 18º (décimo oitavo) mês da FASE DE IMPLANTAÇÃO, com repartição equitativa da potência que deve ser instalada em cada fase para atingimento da potência total necessária ao suprimento da GERAÇÃO MÍNIMA.

CONSULTA PÚBLICA

CAPÍTULO II – ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

3. ESTRUTURA E CUSTO DE CAPITAL

3.1. A estrutura de capital selecionada ficará a cargo da SPE, podendo esta optar pela captação de financiamentos, de modo que, neste estudo, a simulação foi realizada com base em parâmetros de mercado a um Custo Médio do Capital Ponderado (WACC) de 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento).

4. TRIBUTOS

4.1. Para obter maior eficiência tributária na condução da SPE, foi realizada uma análise anual das projeções financeiras para os regimes de Lucro Real e Lucro Presumido, de forma que para cada ano adotou-se o regime em que se pagava menos impostos.

4.2. Os impostos indiretos considerados são apresentados na tabela a seguir:

Impostos Indiretos	Lucro Presumido	Lucro Real
PIS	0,65%	1,65%
COFINS	3%	7,60%
ISS	5%	5%

4.3. Os impostos diretos considerados na modelagem econômico-financeira são apresentados na tabela a seguir:

Impostos Diretos	Valores
Imposto de Renda	15%
Imposto de Renda adicional	10%
Imposto de Renda adicional – Valor	R\$ 240 mil
Contribuição Social	9%
Base de Cálculo Presumido	
Imposto de Renda	32% da receita bruta
Contribuição Social	32% da receita bruta
Limite Lucro Presumido	R\$ 78 milhões de receita bruta

CAPÍTULO III – MODELO DE INVESTIMENTOS

5. ASPECTOS GERAIS DO CAPEX

5.1. Os investimentos necessários para instalação das CENTRAIS GERADORAS acontecerão de acordo com os prazos previstos no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA SPE, observados as regras previstas no CONTRATO, EDITAL e seus ANEXOS.

5.2. A instalação deverá ocorrer nos EDIFÍCIOS SME que poderá receber intervenções para o recebimento dos equipamentos necessários à GERAÇÃO MÍNIMA anual prevista no ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO .

6. INVESTIMENTOS NAS CENTRAIS GERADORAS

6.1. Os investimentos estimados tiveram como base de informações os estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse associado ao Chamamento Público 001/2021/SGM-SEDP¹, intitulado PMI 2º Lote – Geração Distribuída e Eficiência Energética, relatórios da agência reguladora, entidades setoriais, relatórios do setor, projetos de geração de energia elétrica realizados na administração pública, bem como, os outros projetos realizados no âmbito do Programa de Energia Limpa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

6.2. Para atingir a GERAÇÃO MÍNIMA esperada, considerou-se que o somatório das potências das CENTRAIS GERADORAS instaladas nos EDIFÍCIOS SME resulta em cerca de 15,1 MW (quinze virgula um megawatt) ou 18,9 MWp (dezoito virgula nove megawatt-pico).

6.3. Para a instalação das CENTRAIS GERADORAS fotovoltaicas, considerou-se a possibilidade de instalação em quaisquer UNIDADES CONSUMIDORAS listadas no ANEXO X do CONTRATO - RELAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS.

¹ Chamamento Público CH/001/2021/SGM-SEDP. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/geracao_distribuida/index.php?p=314852.

6.3.1. Foi considerado que as instalações das CENTRAIS GERADORAS devem acontecer em 287 (duzentos e oitenta e sete) UNIDADES CONSUMIDORAS, sendo estes os EDIFÍCIOS SME.

6.3.1.1. Foi considerado que 40 (quarenta) EDIFÍCIOS SME necessitam de intervenção estrutural e intervenção elétrica, no valor total de R\$ 167.293,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais) por EDIFÍCIO SME.

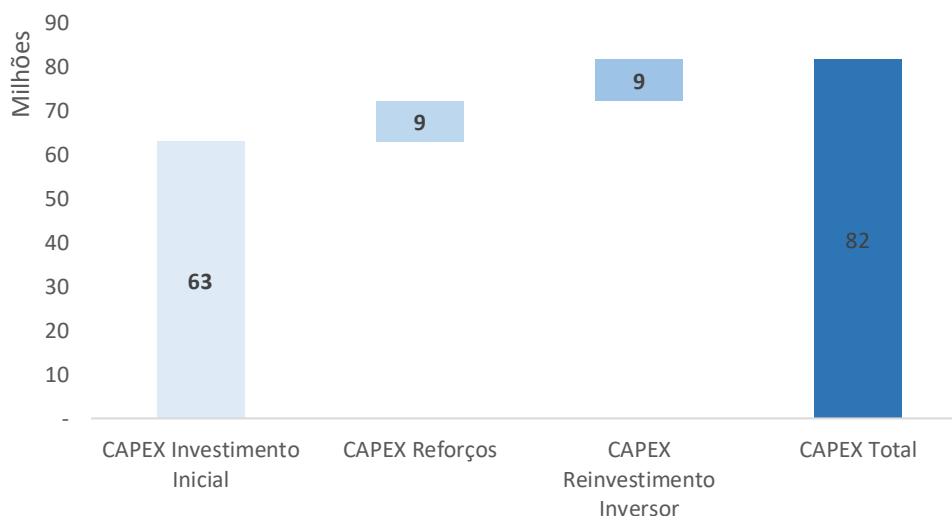
6.3.1.2. Foi considerado que 247 (duzentos e quarenta e sete) EDIFÍCIOS SME necessitam apenas de intervenção elétrica, no valor total de R\$ 10.037 (dez mil e trinta e sete reais) por EDIFÍCIO SME.

6.3.2. Os custos totais com REFORÇOS resultaram num investimento para esse propósito de R\$ 9.231.000,00 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil reais).

6.4. O custo estimado com o investimento da central geradora de energia solar mais os custos de conexão à rede de distribuição ou transmissão, para fins de investimento inicial foi de 3.330 R\$/kW (três mil, trezentos e trinta reais por quilowatts), resultando num CAPEX inicial de R\$ 62,9 MM (sessenta e dois vírgula nove milhões de reais), para a potência instalada de referência.

6.5. Foram considerados reinvestimentos com inversores nos anos 14 (quatorze) e 15 (quinze) referentes aos módulos implantados no ano 1 (um) e no ano 2 (dois), resultando no valor aproximado de R\$ 9,2 MM (nove vírgula dois milhões de reais).

Figura 1 - Investimentos previstos



7. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

7.1. Conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), o direito contratual incondicional de recebimento do concedente será reconhecido no ativo financeiro, e serão integralmente amortizados ou depreciados dentro do prazo da CONCESSÃO.

7.2. A despeito dos fluxos de caixa livres do projeto terem sido projetados em termos reais, convém ressaltar que, para fins de determinação da base fiscal de apuração do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as alíquotas fiscais incidem sobre o EBITDA. Nesse sentido, foi reconhecido o valor da CONTRAPRESTAÇÃO DE REFERÊNCIA abatida dos impostos (PIS/COFINS e ISS), amortização do ativo financeiro e OPEX.

CONSULTA PÚBLICA

CAPÍTULO IV – RECEITAS

8. MODELO DE RECEITAS

8.1. A receita considerada neste Plano de Negócios de Referência diz respeito à REMUNERAÇÃO, composta pelas parcelas mensais de CONTRAPRESTAÇÃO INICIAL, pela PARCELA DE AJUSTE DE DESEMPENHO e pelas parcelas mensais de CONTRAPRESTAÇÃO DE REFERÊNCIA.

8.1.1. Não são considerados descontos na REMUNERAÇÃO decorrentes da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO, na forma do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO, por ter como premissa que a SPE operará de forma a atender todos os encargos previstos no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA SPE e atingindo as notas máximas do ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

Figura 2 - Receita projetada por ano de contrato

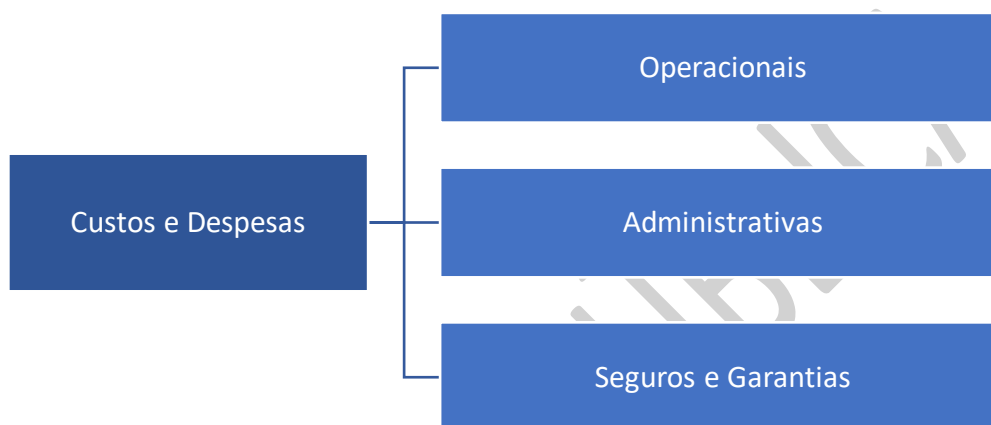


CAPÍTULO V – CUSTOS E DESPESAS

9. MODELO DE CUSTOS E DESPESAS

9.1. O Modelo de Custos e Despesas foi projetado levando em consideração as categorias de custos apresentadas na figura abaixo:

Figura 3 - Modelo de custos e despesas



10. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

10.1. Os custos e despesas operacionais deste Plano de Negócios de Referência, assim como os investimentos, tiveram como base de informações o PMI 2º Lote – Geração Distribuída e Eficiência Energética, que trouxeram subsídios quanto aos custos de operação e manutenção dos sistemas fotovoltaicos.

Tabela 1 - Projeção de custos e despesas operacionais

Ano	1	2	3	5	10	15	20	25
O&M (R\$ mil)	0	147	294	294	294	294	294	294

11. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

11.1. Os custos e despesas foram projetados levando em consideração o tamanho da Sociedade de Propósito Específico (SPE) e dos encargos assumidos por ela. Os valores projetados podem ser conferidos na tabela abaixo.

11.1.1. Adicionalmente, foi-se considerado um custo relativo referencial baseado no valor máximo ao ressarcimento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/SGM-SEDP, mencionado anteriormente enquanto PMI 2º Lote – Geração Distribuída e Eficiência Energética.

Tabela 2 - Projeção de custos e despesas administrativas

Ano	1	2	3	5	10	15	20	25
Escritório e Pessoal e Ressarcimento do PMI	864	250	250	250	250	250	250	250
Entidade Verificadora	38	38	38	38	38	38	38	38
Auditoria Independente	29	29	29	29	29	29	29	29
Total (R\$ mil)	931	318	318	318	318	318	318	318

12. CUSTOS E DESPESAS COM SEGUROS E GARANTIAS

12.1. Os gastos com a CONCESSÃO são compostos pelos seguros exigidos no CONTRATO, em especial a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, no valor de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) do VALOR DO CONTRATO até a emissão dos ATESTES DE COMISSONAMENTO referentes a todas as CENTRAIS GERADORAS e, 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) do VALOR DO CONTRATO para os demais períodos do CONTRATO.

Tabela 3 - Projeção de custos e despesas com seguros e garantias

Ano	1	2	3	5	10	15	20	25
Seguros e Garantias (R\$ mil)	178	178	81	75	59	54	34	13

CAPÍTULO VII - RESULTADOS

13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO E FLUXO DE CAIXA DO PROJETO

13.1. A partir das informações e diretrizes descritas neste documento, foi detalhado o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) da SPE e o Fluxo de Caixa do Projeto, de modo que os dados podem ser vistos na tabela a seguir:

CONSULTA PÚBLICA

Tabela 4 - DRE e Fluxo de Caixa

DRE (R\$ mil)	ano 1	ano 2	ano 3	ano 5	ano 10	ano 15	ano 20	ano 25
Receita Bruta	27.467	58.574	9.798	9.509	8.497	14.418	5.886	2.698
Impostos	(2.376)	(5.067)	(1.396)	(1.355)	(1.211)	(2.055)	(839)	(384)
Receita Líquida	25.091	53.507	8.401	8.154	7.286	12.363	5.047	2.313
O&M	-	(147)	(294)	(294)	(294)	(294)	(294)	(294)
Despesas Administrativas	(931)	(318)	(318)	(318)	(318)	(318)	(318)	(318)
Seguros e Garantias	(178)	(178)	(81)	(75)	(59)	(54)	(34)	(13)
CAPEX	(24.041)	(48.082)	-	-	-	(6.289)	-	-
EBITDA	(59)	4.783	7.709	7.467	6.615	5.408	4.402	1.688
<i>Margem EBITDA</i>	0%	9%	92%	92%	91%	44%	87%	73%
EBT	(59)	4.783	7.709	7.467	6.615	5.408	4.402	1.688
IR/CS	-	(334)	(1.042)	(1.011)	(900)	(1.545)	(616)	(269)
Lucro Líquido	(59)	4.449	6.667	6.457	5.715	3.864	3.786	1.419

Fluxo de Caixa (R\$ mil)	ano 1	ano 2	ano 3	ano 5	ano 10	ano 15	ano 20	ano 25
Receita Bruta	-	5.596	11.192	11.192	11.192	11.192	11.192	11.192
(-) Impostos	-	(797)	(968)	(968)	(968)	(968)	(968)	(968)
(=) Receita Líquida	-	4.799	10.224	10.224	10.224	10.224	10.224	10.224
(-) OPEX	(1.109)	(643)	(692)	(686)	(671)	(666)	(645)	(625)
(=) EBITDA	(1.109)	4.156	9.532	9.538	9.553	9.558	9.579	9.599
<i>Margem EBITDA</i>	-	87%	93%	93%	93%	93%	94%	94%
(-) IR/CS	-	(552)	(1.194)	(1.194)	(1.194)	(1.194)	(1.194)	(1.194)
(=) Fluxo de caixa Operacional	(1.109)	3.604	8.338	8.344	8.359	8.365	8.385	8.406
(-) CAPEX Obras	(24.041)	(48.082)	-	-	-	(6.289)	-	-
(=) Fluxo Investimentos	(24.041)	(48.082)	-	-	-	(6.289)	-	-
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	(25.150)	(44.478)	8.338	8.344	8.359	2.075	8.385	8.406

CONSULTA